



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

PORTARIA 114/2025, DE 10 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO	
O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA MANDA PUBLICAR O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO DA POPULAÇÃO.	
() AFIXADO	(X) QUADRO DE AVISOS
DE 10/04/25	A 09/08/25
	
RESPONSÁVEL	

“Remaneja servidora entre setores da Administração Pública Municipal.”

O Prefeito Municipal de Estiva (MG), Vágner Abílio Belizário, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de promover a formação continuada dos servidores e o aperfeiçoamento dos serviços públicos, a permuta de auxiliares administrativos entre setores da administração se mostra uma estratégia imprescindível;

Considerando que a experiência em diferentes setores permite que os servidores ampliem seus conhecimentos, adquiram novas habilidades e compreendam de forma integral o funcionamento da administração pública, tornando-se profissionais mais capacitados e versáteis;

Considerando que cada servidor possui competências individuais que, quando compartilhadas entre diversos setores, contribuem para a otimização de processos, a inovação na gestão e a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade;

Considerando que a rotatividade evita a acomodação funcional, estimulando a criatividade, a adaptabilidade e a motivação dos servidores, fatores essenciais para um serviço público dinâmico e eficiente;

Considerando que a circulação de servidores entre setores promove maior cooperação entre as áreas, facilitando a resolução de desafios de forma colaborativa;



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais

Gabinete do Prefeito

Considerando que ao diversificar as vivências profissionais, o rodízio permite que as qualidades individuais dos servidores sejam melhores aproveitadas, resultando em processos mais ágeis, atendimento mais qualificado e maior eficácia na gestão administrativa;

Considerando que a permuta de servidores configura-se como uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento institucional, alinhando-se aos princípios da administração pública moderna, que valoriza a capacitação constante, a eficiência e a valorização do servidor como agente transformador;

RESOLVE

Art. 1º. Remanejar da Secretaria Municipal de Saúde para o CAEE – Centro de Atendimento Educacional Especializado, pertencente à Secretaria Municipal de Educação, a servidora **D. A. R.**, recepcionista, mantida a mesma carga horária e horário de serviço, com efetivação a partir de 14 de julho de 2025.

Art. 2º. Caberá às chefias imediatas das respectivas pastas assegurarem a adequada transição das atividades, de modo a não prejudicar a continuidade dos serviços públicos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de julho de 2025.

Estiva/MG, 10 de julho de 2025.

VAGNER ABILIO

BELIZARIO:01532866
607

Assinado de forma digital por

VAGNER ABILIO

BELIZARIO:01532866607

Dados: 2025.07.10 10:54:56 -03'00'

Vágner Abílio Belizário

Prefeito Municipal